



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.354/2018

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias 06 e 10 de Julho de 2018, e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol foi classificada para as Quartas de Final da Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO que, no horário do jogo que será realizado na sexta-feira, 06 de Julho de 2018, a partir das 15h00min, o qual a Seleção Brasileira enfrentará a Seleção da Bélgica, todas as atenções de nossa cidade estarão voltadas para esse importante jogo;

CONSIDERANDO que, o fechamento das repartições públicas municipais, durante jogos da Copa do Mundo de 2018, deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria;

CONSIDERANDO que, há necessidade de manter, sem solução de continuidade, os serviços públicos essenciais aos cidadãos.

DECRETO:

Art. 1º O horário de expediente será encerrado as **12h30min**, nas repartições públicas municipais, em virtude do jogo Brasil x Bélgica, das quartas de final da Copa do Mundo de 2018, à ser realizado no próximo dia 06 de Julho.

Parágrafo único. O disposto no presente artigo não se aplica aos serviços do Pronto Socorro (Policlínica Central), Guarda Municipal, Agentes de Trânsito e Cemitério.

Art. 2º As Autarquias não abrangidas pelos artigos antecedentes poderão fixar o horário de expediente, nos mesmos moldes do presente Decreto, por ato de seu Superintendente Chefe ou cargo equivalente.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada Departamento, Órgão, ou Ente Municipal, fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste Decreto, de modo a não prejudicar os serviços públicos.



Capital Nacional das Flores

Art. 4º Se a Seleção Brasileira for vencedora do presente jogo das quartas de final e se classificar para a semi-final, cujo jogo será realizado na próxima terça-feira, 10 de Julho de 2018, tendo em vista que na segunda-feira, 09 de Julho, não haverá expediente por conta de feriado estadual, fica decretado que o horário de expediente será nos moldes desse Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos